



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.025, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar, a pedido da servidora, a Portaria nº 921, de 14 de setembro de 2022, que concedeu a prorrogação da licença maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora pública municipal **TAIANY MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 4446, ocupante do cargo de Professor PM-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: Deverá a servidora comparecer no dia 30 de janeiro de 2023, na Escola Municipal Bueno de Paiva, para a realização de escolha e atribuição de sala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de janeiro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.025, de 13/01/2023 foi publicada na data de 13/01/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão